



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 06 de abril de 2022.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**
CONVENIADA **SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO**
PROCESSO Nº. **2022000818 / 2022**

OBJETO O presente Termo de Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção, destinados a Comunidade Sagrada Face Jesus Cristo – C.S.F.J.C, oriundos de emenda Parlamentar instituída pelo Deputado Vitor Hugo, com a finalidade de atender as necessidades relacionadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.


VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Convênio/Subvenção, iniciar – se- á na data da sua assinatura, até 06 de abril de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR – Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDST
PAULO ROBERTO PEREIRA – Diretor Presidente


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 06 de abril de 2022.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias